

Portaria nº 75/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24723P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 58/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de março de 2021, publicada no DOM nº 2919, de 09/03/2021, que concedeu Pensão por Morte, a beneficiária **TEREZINHA DE JESUS GEBER DOS SANTOS**, C.P.F: 028.287.742-87, RG: 34592 SSP/RO.

Onde se lê: BELMINDO ALVES COUTINHO,

Lê-se: BELMINDO ALVES COUTINHO DOS SANTOS.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente